O MUNICÍPIO DE MERUOCA, representado por seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Meruoca/CE, na Lei Municipal nº 1.305 de 13 de fevereiro de 2026, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 002/2026, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o **CAPÍTULO 6 - DAS INSCRIÇÕES,** no que se refere especificamente ao item 6.4, letra e), conforme segue:

6.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, durante o período estabelecido:
[...]
e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrições, conforme a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital;
[...]

Art. 2°. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE,** no que se refere especificamente aos requisitos mínimos mínimos exigidos na posse dos cargos PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II CIÊNCIAS, que passa a constar da seguinte forma:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA:
Licenciatura plena completa em Educação Física, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe (CREF5/CE).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II CIÊNCIAS:
Licenciatura plena completa em Ciências da Natureza, Biologia, Física ou Química em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 3°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2026.

Meruoca - CE, 30 de junho de 2026

José Herton Alves de Sousa
Prefeito de Meruoca – CE

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br